

Visualização gerada em 02/04/2026 15:45:15. Não vale como cartório.

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL</b>	
<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	
<b>LIVRO NÚMERO DOIS</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>
<b>MATRÍCULA NÚMERO 18.379</b>	<b>FICHA 01</b> <b>Data: 12/01/2022</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado à Rua Baía de Biscaia, lado ímpar, no bairro Paraíso, do Núcleo Urbano denominado Colares, no município de Passo de Torres-SC, representado pelo lote nº quatorze(14) da quadra "G", com a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas: Mar Meridional, Baía de Biscaia, Avenida Tomaz Alcântara de Souza e terras de propriedade de Arestides Martinisio Silveira (Matrícula nº 7.005 deste Ofício), e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 159, de coordenadas N 6.756.373,456m e E 624.035,739m; deste segue confrontando com a Rua Baía de Biscaia, com azimute de 111°55'01" por uma distância de 12,50 metros até o vértice 160, de coordenadas N 6.756.368,791m e E624.047,336m; deste segue confrontando com o Lote nº 15, com azimute de 201°55'01" por uma distância de 24,00 metros até o vértice 144, de coordenadas N 6.756.346,525m e E624.038,377m; deste segue confrontando com o Lote nº 07, com azimute de 291°55'01" por uma distância de 12,50 metros até o vértice 147, de coordenadas N 6.756.351,191m e E624.026,781m; deste segue confrontando com o Lote nº 13, com azimute 21°55'01" por uma distância de 24,00 metros até o vértice 159, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; distando 50,00 metros da esquina com a Avenida Tomaz Alcântara de Souza. Conforme Inscrição Imobiliária nº 057.000G.014.000.000.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> MAMPITUBA IMÓVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.617.633/0001-60, com sede na Rua João Batista Garcia, nº 1700, Praia Ultramar, Balneário Gaivota-SC</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 18.270 deste Ofício. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado:</p>	
<p><b>AV-1-18.379.- AVERBAÇÃO:</b> A presente matrícula foi aberta em razão do registro da Certidão de Regularização Fundiária datada de 02/09/2020, retificada em 27/08/2021, no âmbito do Projeto de Regularização Fundiária da Lei nº 13.465/2017, nas modalidades Social e Específico, estando comprometida a titulação a terceiros, a ser outorgada pelo Município de Passo de Torres-SC. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 14 de Janeiro de 2022. Protocolo Nº 38.345 de 16/11/2021. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GIM28717-8V9R</p>	
<p><b>Av-2-18.379.- AVERBAÇÃO.</b> Conforme permissivo contido no Art. 653, §4º, do CNCGFE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 12 de junho de 2025. Protocolo nº 53.255 de 06/06/2025. Emolumentos: Nihil. Assinado digitalmente por Emanuela Coelho Pereira, Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: HNE40271-FL53</p>	

**CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 18.379****01v**

**Av-3-18.379.- PENHORA.** Nos termos do Termo de Penhora nos Autos, expedido em 02/06/2025, pela Vara Única da Cidade e Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Bruna Moresco Silveira, M.M<sup>a</sup>. Juíza Substituta, extraído dos Autos n.º 5000313-08.2024.8.24.0189/SC, Tipo de Ação: Execução Fiscal, onde são partes **MAMPITUBA IMÓVEIS LTDA ME**, como Executado e **MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES**, como Exequente, foi o imóvel retro descrito, **PENHORADO** em favor do Exequente, sendo o valor do débito de R\$17.838,19 (dezesete mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente para R\$19.153,52 (dezenove mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 12 de junho de 2025. Protocolo n.º 53.255 de 06/06/2025. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Emanuela Coelho Pereira, Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: HLF59034-R7ZM

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO